

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 1.769, DE 2011

Denomina “Rodovia Presidente Itamar Franco” a Rodovia BR-267, no Estado de Minas Gerais.

Autor: Deputado DIEGO ANDRADE

Relator: Deputado LEONARDO QUINTÃO

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO NEWTON CARDOSO

O projeto de lei original, do ilustre Deputado Diego Andrade, tem o objetivo de homenagear o saudoso Presidente Itamar Franco, atribuindo seu nome a toda a extensão da rodovia BR-267 no Estado de Minas Gerais.

Na análise da proposta, o eminentíssimo Deputado Leonardo Quintão, relator da matéria nesta Comissão, manifestou voto pela aprovação do projeto, apresentando, entretanto, substitutivo no qual limita a homenagem ao trecho localizado entre o início da rodovia, em Leopoldina, e a cidade de Juiz de Fora.

Apesar de destacar o mérito da homenagem ao Presidente Itamar, o relator justificou a redução do trecho objeto da homenagem pelo fato de que a BR-267, entre Juiz de Fora e Poços de Caldas, já recebeu a denominação de “Rodovia Vital Brasil”, por meio da Lei nº 8.927, de 9 de agosto de 1994.

Sem nenhum demérito à homenagem anterior, entendemos que é prejudicial, e até mesmo confuso, atribuir duas

denominações à mesma rodovia, dentro de um mesmo Estado, ainda que em trechos distintos.

Dessa forma, diante da importância de Itamar Franco para Minas e para o Brasil, e até para que a homenagem proposta possa facilmente ser lembrada e se tornar referência, principalmente para a população de Minas Gerais e para os usuários da rodovia, votamos pela manutenção da redação original do projeto, atribuindo a denominação “Rodovia Presidente Itamar Franco” a todo o trajeto mineiro da BR-267.

Por isso, para que o projeto possa se adequar às normas de redação e alteração das leis, apresentamos emenda com o fito de revogar, explicitamente, a Lei nº 8.927/94.

Diante do exposto, submetemos ao Plenário desta Comissão nosso voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 1.769, de 2011, com a emenda anexa.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado NEWTON CARDOSO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 1.769, DE 2011

Denomina “Rodovia Presidente Itamar Franco”, trecho da Rodovia BR-267, no Estado de Minas Gerais.

EMENDA Nº 01

Art. 1º Acrescente-se o seguinte art. 4º ao projeto:

“Art. 4º Fica revogada a Lei nº 8.927, de 9 de agosto de 1994.”

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2011.

Deputado NEWTON CARDOSO